



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 05/2024 – *numeração interna.*

JOHNATAN MARAVILHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte proposição:

DECRETO LEGISLATIVO

Com fulcro no Art. 206 e *ss* do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.





Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminentíssimo Vereador **JOHNATAN MARAVILHA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” a *munícipe* Sra. **PRISCILA ADRIANA COUTINHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, Linhares/ES 28 de Junho de 2024.

Johnatan Maravilha

Vereador

REPUBLICANOS





JUSTIFICATIVA

A honraria de **Cidadão Linharenses** é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio a sociedade Linharenses, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

A homenageada, Priscila Adriana Coutinho, nascida em Brasília DF, em 09/06/1983. Filha de Zilma de Ávila Coutinho. Com dois anos minha mãe e eu viemos para Linhares, toda a família de minha mãe é de Rio Bananal.

Sou filha de escola pública, aos 17 anos já fazia vários concursos e um deles foi da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, passei mas aguardei ser chamada. Dois anos depois assumi a vaga em minha cidade, Linhares.

Depois disso fiz faculdade de licenciatura plena em história e me formei, passei em 8 lugar no concurso do estado para magistério, mais não consegui deixar meu correio. Hoje depois de 22 anos, continuo apaixonada pela minha profissão, uma profissão que não escolhi mais sim foi escolhida. Sou casada, tenho dois filhos Heitor e Arthur e minha mãe e eu continuamos juntas uma cuidando da outra. Sou defensora dos projetos: escoteiro e doação de sangue.

Hoje percebo que tudo que consegui e sou hoje começou com o meu correio.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 28/06/2024 22:47

Checksum: **EA98552B764B5D0D11354AF7447501763A83CB1B7E72C2538B6017CF8BBA5E8F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.